

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 93

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 24 de maio de 2017

## MP monitora as investigações sobre morte de manifestante

PGJ garante empenho na solução de crime praticado contra estudante, em Itambé

O procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, garantiu, na tarde dessa segunda-feira, 22 de maio, todo o empenho do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) nas investigações sobre a morte do estudante Edvaldo Alves da Silva, 20 anos, baleado em 17 de março, durante um protesto contra a violência na cidade de Itambé, na Zona da Mata Norte. Edvaldo faleceu em 11 de abril, em decorrência dos ferimentos causados pelo disparo de bala de borracha, feito por um policial militar.

“É uma situação que o Ministério Público está monitorando de perto. Tanto é que designamos um promotor especial para o ca-

so”, destacou Francisco Dirceu, ao receber o presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado estadual Edilson Silva, em seu gabinete, na sede do MPPE na Rua do Imperador, bairro de Santo Antônio, lembrando a designação do promo-

tor João Elias da Silva para o caso.

Edilson Silva veio acompanhado do advogado da família de Edvaldo, Ronaldo Jordão, além da assistente jurídica da Comissão de Prerrogativas da Seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Taciana Reis. Pelo Ministé-

rio Público também se fizeram presentes a promotora de Ferreiros, com atuação em Itambé, Fabiana Machado Raimundo de Lima, e o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), Marco Aurélio Farias da Silva.

“É um caso muito emblemático e por isso fizemos essa visita institucional para demonstrar toda a atenção. Já seria uma tragédia se Edvaldo não tivesse morrido”, apontou o parlamentar.

Já a promotora Fabiana Machado explicou que o Procedimento Investigatório Criminal (PIC) a cargo do promotor João Elias da Silva deverá ser encerrado na próxima semana.



Ministério Público de Pernambuco

COMPROMISSO COM A CIDADANIA

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MP

### Reunião traça medidas para aperfeiçoar a página

Na busca pelo aperfeiçoamento do Portal da Transparência do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), estiveram reunidos nessa terça-feira (23) coordenadores da área-meio junto com o secretário-geral, Alexandre Bezerra, para diagnosticar a ferramenta e discutir as possíveis melhorias do Portal.

Para o procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, a melhoria da ferramenta do Portal da Transparência é uma prioridade da Instituição, para que os dados do MPPE estejam corretamente disponibilizados ao público em geral.

Na ocasião da reunião, ficou determinado que o gerente exclusivo do Portal de Transparência será Tiago Lima, da Ge-

rência de Controle Interno, que atuará no controle dos prazos, na promoção dos ajustes com base no Manual do Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público, na monitoração das informações, bem como na sua publicação.

No dia 15 de junho os coordenadores da área-meio vão voltar a se reunir com o secretário-geral para uma avaliação. Essa será a primeira das futuras reuniões mensais com as áreas envolvidas nas alimentações de dados e a equipe de Tecnologia da Informação. “Vamos trabalhar para ter o melhor Portal da Transparência entre os Ministérios Públicos”, definiu a meta Alexandre Bezerra.

## DEFESA DOS IDOSOS

### Após fiscalização, dois abrigos são interditados

Neste mês de maio, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) fiscalizou 23 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do Recife,

junto com a Vigilância Sanitária, Procon e o Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CI-API). Como resultado duas ILPIs foram interditadas pela Vigilância Sanitária e o Procon, com apoio do MPPE. São elas: Bom Viver Geriátrico (Caxangá) e Residencial Melhor Idade (Cordeiro).

De acordo com o relatório de inspeção da 30ª Promotoria de

Justiça de Defesa do Idoso da Capital, foram constatados falta de higiene, comida insuficiente, remédios vencidos, fichas médicas lavradas incorretamente,

falta de receitas médicas, número de curadores insuficiente, descumprimento das normas de acessibilidade, além de valores arbitrários cobra-

dos aos idosos.

A promotora de Justiça Luciana Dantas explica que os 41 idosos residentes das duas ILPIs interditadas e mais 5 diaristas foram encaminhados para as respectivas famílias.

*Falta de higiene, alimentação e cuidados de saúde motivaram o fechamento*

## EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BMG deve suspender cobranças abusivas

O Juízo da 1ª Vara Cível da Capital acolheu os argumentos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e deferiu tutela de urgência determinando ao Banco BMG S.A. que suspenda, imediatamente, os descontos em salários e aposentadorias de consumidores lesados por cobranças abusivas e propaganda enganosa.

Ainda conforme o texto da decisão, proferida no último dia 15 de maio, a instituição financeira deverá passar a entregar a todos os consumidores em Pernambuco, antes da assinatura de empréstimos consignados, cópia do contrato e termo de adesão.

A promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital Liliâne Rocha explicou que os clientes prejudicados pelo Banco BMG se dirigiram ao MPPE para dar ciência das irregularidades. Em seguida, foi instaurado o Inquérito Civil nº05/2016. “Os clientes informaram que foram prejudicados porque, embora achassem que estavam contratando um empréstimo consignado, a instituição financeira formalizava a contratação de um cartão de crédito. A diferença na taxa de juros de uma modalidade para a outra é enorme, sem falar que é uma violação ao Código de Defesa do Consumidor vender um produto diferente do que foi anunciado”, detalhou.

Liliâne Rocha apontou que uma das principais causas de prejuízo aos consumidores foi a falta de clareza nos contratos, já que o mesmo documento servia para a contratação tanto do empréstimo consignado quanto do cartão de crédito. A única informação que assinalava a modalidade de crédito contratada pelo cliente era a marcação, a caneta, pelo aten-

dente do banco.

Com a decisão judicial, a instituição financeira tem um prazo de 20 dias para implementar uma série de mudanças nos contratos de empréstimos consignados, como ampliar as letras usadas nos documentos para o tamanho 12; destacar, de forma ostensiva, as informações referentes ao percentual de juros, acréscimos legalmente previstos, comissões, quantidade e valor das parcelas, valor total do empréstimo e soma a pagar; incluir, também de forma ostensiva, nos contratos a informação de que o cliente pode liquidar o débito total ou parcialmente, de forma antecipada e com direito a desconto nos juros, indicando as formas de realizar esse pagamento; informar o nome e endereço da agência em que foi firmado o contrato, além dos dados bancários da conta na qual foi depositado o montante emprestado ao consumi-

Por fim, o MPPE ainda obteve a determinação judicial de que o banco não deverá condicionar a contratação de empréstimo consignado ao oferecimento conjunto, sem a solicitação do cliente, de cartão de crédito ou outro tipo de serviço; deverá incluir, nos contratos de adesão, de cláusula destacada alertando sobre os riscos do superendividamento, bem como informar o tipo de contrato firmado entre a instituição financeira e o consumidor; e adotar instrumentos contratuais diferentes para a prestação dos serviços de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado.

Caso descumpra quaisquer das determinações contidas na decisão judicial, o Banco BMG estará sujeito a multa diária no valor de R\$ 10 mil.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 960/2017

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional, aprovado pela Resolução RES-CSMP-001/2000;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 92/2017 - GD, SIIG 0011332-1/2017, e o Ofício nº 103/2017 - GD, SIIG 0012776-5/2017, de lavra do Procurador de Justiça, Dr. Silvio José Menezes Tavares, Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, os Membros e o servidor abaixo relacionados da designação para compor o Conselho Técnico-Pedagógico do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público, conforme Portarias de designação respectivamente indicadas:

MEMBRO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Marco Aurélio Farias da Silva	402/2017
André Felipe Barbosa de Menezes	402/2017
Luís Sávio Loureiro da Silveira	402/2017

SERVIDOR	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Pompeu Lustosa Cantarelli Marroquim	402/2017

II - Designar a Bela. **ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA**, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª entrância, o Bel. **DIEGO PESSOA COSTA REIS**, 5º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª entrância e a servidora **KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA**, Analista Ministerial - Jurídica, para, sob a presidência do Bel. **SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES**, Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público, comporem o Conselho Técnico-Pedagógico do referido Centro, a partir da publicação da presente Portaria até ulterior deliberação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 23 de Maio de 2017.

**Francisco Dirceu Barros**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ Nº 961/2017**

Institui, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Comissão Provisória de Avaliação de Documentos e Memória Institucional do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. XI, da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que "cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem" (artigo 216, § 2º, da Constituição da República);

**CONSIDERANDO** que "é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação." (artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991);

**CONSIDERANDO** ainda a função dos arquivos públicos na preservação da memória e do exercício da cidadania, inclusive para permitir o acesso a documentos oficiais, atendendo ao disposto no art. 7º, inc. II da lei 12.527/2011 e art. 3º da Resolução nº 89/2012 CNMP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controlar a produção e guarda de documentos da instituição, garantindo a integridade do fluxo de sua tramitação, descarte ou recolhimento, bem como a necessidade de reduzir a massa documental acumulada e desprovida de valor nos arquivos do Ministério Público, otimizando e reduzindo custos com a guarda dos documentos e a racionalização do uso de seu espaço físico;

**CONSIDERANDO** o procedimento de eliminação de documentos previsto na Resolução nº 40 de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) vinculado ao Ministério da Justiça e Resolução PGJ nº 002/2015 de 05 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a criação do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público - PLANAME, instituído pela Resolução nº 158, 31 de janeiro de 2017 (Publicada no Diário Eletrônico do CNMP em 22/02/2017) do Conselho Nacional do Ministério Público.

**CONSIDERANDO** que o CNMP determinou aos Ministérios Públicos a criação, no prazo de 90 dias, de Comissão Permanente de

Avaliação de Documentos - CPAD (art. 12, Res. 158), em virtude da observância e garantia da execução das diretrizes nacionais de gestão documental.

**CONSIDERANDO** que, conforme entendimento da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional - ATMA, a criação de Comissão permanente dar-se-á mediante lei, a fim de enquadrá-la no organograma do MPPE.

**CONSIDERANDO**, que a Comissão Provisória objeto da presente Portaria, em suas atribuições, supre, temporariamente, a falta do órgão permanente de gestão documental.

**RESOLVE:**

Art 1º. Instituir a Comissão Provisória de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco - CPDA, encarregada em identificar e definir os valores e prazos de guarda dos conjuntos documentais produzidos, recebidos e acumulados pelos arquivos da Instituição, a gestão de documentos e as atribuições previstas no art. 12 da RES. PGJ nº 002/2015, inclusive no que tange à eliminação de documentos nos termos da mencionada Resolução.

Art. 2º. A Comissão provisória de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco (CPDA) terá vigência de até o dia 30 de novembro de 2017.

Art. 3º - A Comissão Provisória de Avaliação de Documentos Ministério Público do Estado de Pernambuco (CPAD) estará vinculada à Sub Procuradoria Geral para Assuntos Administrativos, tendo por Coordenador o Secretário-Geral do MPPE, e será composta por:

I - Bel. **ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES**, 18º Promotor de Justiça substituto da Capital, de 3ª entrância  
II - Bela. **GILKA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª entrância  
III - **BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS** - matrícula nº 189.600-8 - Analista Ministerial - Jurídica  
IV - **KARINE ALMEIDA DA SILVA** - matrícula nº 188.869-2 - Técnico Ministerial - Administração  
V - **VIVIANNE LIMA VILA NOVA** - matrícula nº 188.748-3 - Técnico Ministerial - Administração

§1º A CPAD poderá ser integrada, provisoriamente, por servidor que tenha conhecimento específico sobre matéria de interesse na gestão de documentos; ou, ainda, poderá a CPAD solicitar a participação de profissionais do campo de conhecimento de que trata o acervo documental, objeto da avaliação, seja contador, advogado, economista, engenheiro, assistente social, psicólogo ou outros;

§2º Atribuir aos servidores integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008;

Art. 4º. Caberá, também, à Divisão Ministerial de Arquivo Histórico (DIMAH) a responsabilidade pela Gestão de Documentos na instituição nos termos da RES. 158/2017 do CNMP.

Parágrafo único: O gerente da DIMAH é colaborador permanente da CPAD.

Art. 5º. São atribuições da CPAD, sem prejuízo das constantes na Res. PGJ 002/2015 que trata das atribuições da extinta Comissão de Avaliação de Documentos - CAD:

I - implementar as diretrizes do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público, no âmbito de sua atuação, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo;  
II - estabelecer rotinas e procedimentos referentes ao controle da produção, avaliação, destinação, armazenamento e acesso de documentos produzidos e acumulados em seu âmbito de atuação, baseados nas diretrizes do PLANAME - Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público;  
III - propor ao COPLANAME (Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público - CNMP) alterações nos instrumentos arquivísticos de gestão documental.  
IV - promover e estimular a realização de estudos técnicos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados na respectiva unidade do Ministério Público e sobre a estrutura organizacional existente, no tocante à racionalização das atividades arquivísticas;  
V - incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais que desenvolvam atividades de gestão documental no âmbito de sua unidade;  
VI - fomentar, em seu âmbito de atuação, a integração, a padronização de procedimentos e a modernização das atividades desenvolvidas no arquivo institucional;  
VII - manter intercâmbio com outras comissões, grupos de trabalho ou instituições, cujas finalidades sejam relacionadas à gestão de documentos, para o compartilhamento de ações;  
VIII - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Documentos do Ministério Público e pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação.

### DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Art. 6º. A CPAD atuará, em conjunto com a Escola Superior e a Divisão de Arquivo Histórico - DIMAH, na implantação do Memorial Institucional do MPPE, cabendo-lhe:

I - promover estudos, pesquisas, preservação e divulgação da trajetória da instituição, com o resgate dos documentos de valor histórico e objetos museológicos, com vistas à organização em forma de texto, linha do tempo, exposição física ou virtual;  
II - adotar medidas preventivas e precautórias para evitar danos ou ameaças aos bens que possam contribuir para a formação da memória institucional;  
III - realizar o tratamento técnico sobre o acervo museológico, como catalogação das peças e documentos que o compõem;  
IV - dar início à implantação do programa de história oral;  
V - publicar livros, periódicos, textos e artigos, em formato físico ou virtual, sobre história e atuação do Ministério Público, além de outros temas de interesse institucional;  
VI - realizar atividades educativas e de fomento dirigidas à instituição e à sociedade a respeito da história, das funções, da importância e da essencialidade do Ministério Público à função jurisdicional do Estado;  
VII - auxiliar os órgãos dos respectivos Ministérios Públicos nas demandas relacionadas à história da instituição;  
VIII - propor convênios, acordos de cooperação e parcerias com instituições de ensino e culturais;  
IX - promover a cultura de preservação da memória no âmbito institucional;  
X - organizar eventos culturais e mostras temporárias ou permanentes;  
XI - dar cumprimento aos preceitos legais relativos à preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro e à garantia do acesso às informações de caráter público e aos arquivos públicos.

Parágrafo único. À CPAD é garantido o acesso à documentação de outros setores, necessária para o desempenho de suas funções, ressalvadas as questões de sigilo pessoal e institucional.

Art. 7º. A CPAD apresentará, ao seu término, relatório ao Procurador-Geral de Justiça, que deverá conter propostas de aprimoramento da gestão de documentos e da memória institucional do MPPE.

Art. 8º. Os servidores integrantes da Comissão Provisória de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco (CPAD) exercerão suas funções, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias;

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 23 de maio de 2017.

**Francisco Dirceu Barros**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 962/2017**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de aplicação da Tabela de Substituição Automática e o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS**, 1ª Promotora de Justiça de Goiana, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Paulista, em virtude das férias da Bela. Regina Coeli Lucena Herbaud, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 23 de maio de 2017.

**Francisco Dirceu Barros**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 963/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de aplicação da Tabela de Substituição Automática e o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA**, 2ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª Entrância, em virtude das férias da Bela. Regina Coeli Lucena Herbaud, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 23 de maio de 2017.

**Francisco Dirceu Barros**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 964/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 125/2017;

**RESOLVE:**

**PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 19/04/2017.

**QUADRO PERMANENTE ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Cláudio Firmino Cabral Filho	189.461-7	Analista Ministerial – Área Jurídica	18/03/2013	C	<i>Pós Graduação MBA em Gestão do Ministério Público – Processo nº 84858/2017.</i>

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 23 de maio de 2017.

**Francisco Dirceu Barros**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ Nº 7082017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 161/2017 – GG/PE, oriundo do Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco, datado de 20 de fevereiro de 2017 e protocolado sob o nº 0006553-1/2017;

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco até 31/12/2017, com ônus para o Órgão de Origem, o servidor **JESCE JOHN DA SILVA BORGES**, Analista Ministerial – Área Engenharia Civil, matrícula nº 189.478-1, integrante do Quadro Permanente de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/04/2017.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 22 de maio de 2017

**Francisco Dirceu Barros**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
(Republicado por haver saído com incorreção no Original)

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS**, exarou os seguintes despachos:

**Número protocolo:** 85172/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença Médica

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA

**Despacho:** Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 18/04/2017, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 85015/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença Médica

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ

**Despacho:** Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 05 (cinco) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 24/04/2017, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 85039/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** JANINE BRANDÃO MORAIS

**Despacho:** Defiro o pedido de gozo de férias para o mês de novembro/2017, referentes ao 2º período de 2013. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 84413/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO

**Despacho:** Defiro o pedido de gozo de férias para o mês de setembro/2017, referentes ao 2º período de 2015. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 85576/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 84974/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença Médica

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA

**Despacho:** Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 10 (dez) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 24/04/2017, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 81843/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Compensação de plantão

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO

**Despacho:** Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 85270/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença Médica

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

**Despacho:** Em face do documento acostado, concedo 11 (onze) dias de licença ao requerente, a partir do dia 18/04/2017, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 85258/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Comunicações

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 85256/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Compensação de plantão

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** THINNEKE HERNALSTEENS

**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 85232/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Compensação de plantão

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** THINNEKE HERNALSTEENS

**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 85166/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Comunicações

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** ELISA CADORE FOLETTO

**Despacho:** Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 82989/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS

**Despacho:** Defiro o pedido de gozo de 09 (nove) dias de férias, a partir de 04/04/2017, referentes ao 1º período de 1993. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 83586/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Férias

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** LIANA MENEZES SANTOS

**Despacho:** Defiro o pedido de alteração das férias de julho para junho/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 81670/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença casamento/luto

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** REJANE STRIEDER

**Despacho:** Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença à requerente, a partir do dia 04/02/2017, nos termos do artigo 64, V, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 81527/2017

**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Licença prêmio (gozo)

**Data do Despacho:** 22/05/2017

**Nome do Requerente:** IRENE CARDOSO SOUSA

**Despacho:** Defiro o pedido de gozo de licença prêmio para os meses de julho, agosto e setembro/2017, referentes ao 1º quinquênio. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de maio de 2017.

**PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

A **EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DRA. LUCIA DE ASSIS**, exarou os seguintes despachos:

**18.05.2017**

Expediente n.º: eMAIL

Processo n.º: 0010017-0/2017

Requerente: **8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 804/2017, publicada no DOE do dia 27.04.2017.*

Expediente n.º: 278/17

Processo n.º: 0010427-5/2017

Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 803/2017, publicada no DOE do dia 27.04.2017.*

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de maio de 2017.

**LÚCIA DE ASSIS**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LÚCIA DE ASSIS, exarou o seguinte despacho:

**Dia: 23/05/2017**

Expediente n.º: 059/17

Processo n.º: 0012807-0/2017

Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11 da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pagamento de 01 (UMA) diária no valor de R\$ 950,96, bem como de passagens aéreas, ao Bel. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador Geral de Justiça, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, em Brasília-DF no dia 24.05.2017, com saída no dia 23.05 e retorno no dia 24.05.2017. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13 da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CCMFC para fins de pagamento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de maio de 2017.

**PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

**Dia: 22/05/2017**

Expediente n.º: CGMP 1292/2017

Processo n.º: 0011658-3/2017

Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0011880-0/2017

Requerente: **ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 655/17

Processo n.º: 0010567-1/2017

Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça de Patrimônio Público da Capital para informar.*

Expediente n.º: 017/17

Processo n.º: 0011763-0/2017

Requerente: **ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. Encaminhe-se ao CAOP Criminal e CAOP Patrimônio Público para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0012481-7/2017

Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 042/17

Processo n.º: 0012488-5/2017

Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao CSMP.*

Expediente n.º: 233/17

Processo n.º: 0012602-2/2017

Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à ATAD em atenção ao Ofício GPG/ATMAD nº 065/17.*

Expediente n.º: 019/17

Processo n.º: 0012634-7/2017

Requerente: **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0012694-4/2017

Requerente: **ERICKA GARMES PIRES**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/17

Processo n.º: 0011715-6/2017

Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Concedo 01 (hum) dia de licença ao requerente, no dia 19/05/2017, nos termos do artigo 64, X, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de maio de 2017.

**PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO nº 20/2017-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA, Corregedor-Geral, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dr. ADRIANA GONÇALVES FONTES, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. VALDIR BARBOSA JUNIOR (Substituindo Dr. IVAN WILSON PORTO), Dr. SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA e ao Presidente da Associação do Ministério Público-AMPPE, a realização da 20ª Sessão Ordinária, excepcionalmente, no dia 25/05/2017, Quinta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 25.05.2017.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Apreciação de proposta de Editais de Remoção de 1ª Entrância;

IV - Comunicações Diversas:

IV – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	SIIG 0011152-1/2017	2ª PJDC de Olinda	IC nº 003/2017
2.	Doc. 8121601	PJDC da Capital	IC nº 068/2017 – 43ª PJDC
3.	Doc. 8121378	PJDC da Capital	IC nº 065/2017 – 43ª PJDC
4.	Doc. 8121516	PJDC da Capital	IC nº 066/2017 – 43ª PJDC
5.	SIIG 0011296-1/2017	1ª PJ de Surubim	IC nº 01/2017
6.	SIIG 0011304-0/2012	1ª PJ de Goiana	IC nº 05/2017
7.	Auto 2017/2572515	PJDC da Capital	IC nº 063/17 – 25ª PJDC
8.	Doc. 8107811	PJDC da Capital	IC nº 030/2017 – 34ª PJS
9.	Doc. 8139400	PJDC da Capital	IC nº 066/2017 – 11ª PJS
10.	Doc. 8125977	1ª PJ de Salgueiro	IC nº 003/2017

IV.I – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	Doc. 8163439	PJDC da Capital	PP nº 208/2016 – 34ª PJS em IC nº 208/2016 - 34ª PJS
2.	Doc. 8168635	PJ de Toritama	PP nº 002/2013
3.	Doc. 8168617	PJ de Toritama	PP nº 001/2012
4.	Doc. 8168528	PJ de Toritama	PP nº 003/2013
5.	Doc. 8153587	2ª PJDC – Cabo de Santo Agostinho	PP nº 60/2016 em IC nº 60/2016
6.	Auto 2016/2491228	3ª PJDC – Cabo de Santo Agostinho	PP nº 21/2016 em IC nº 06/2017
7.	Auto 2016/2365710	PJDC da Capital	PP nº 083/16
8.	Auto 2015/2046813	PJDC da Capital	PP nº 219/16
9.	Auto 2015/1977081	PJDC da Capital	PP nº 218/16
10.	Auto 2016/2425265	PJDC da Capital	PP nº 061/17 – 25ª PJDC

IV.II – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	Doc. 8135178	PJ de Toritama	IC nº 015/2016
2.	Auto 2012/768846	PJDC da Capital	IC nº 026/11- 14ª PJDC
3.	Auto 2012/692614	PJDC da Capital	IC nº 024/11- 14ª PJDC
4.	SIIG 0011303-8/2017	PJ de Parnamirim	IC nº 003/2013
5.	Auto 2014/1635631	4ª PJC de Camaragibe	IC nº 08/2015 – 4ª PJC
6.	Auto 2013/1021302	4ª PJC de Camaragibe	IC nº 03/2011 – 4ª PJC
7.	Auto 2014/1620505	4ª PJC de Camaragibe	IC nº 09/2015 – 4ª PJC
8.	Auto 2013/1242287	2ª PJ de Bezerros	IC nº 01/2013
9.	Auto 2015/2159062	PJDC da Capital	IC nº 003/2016 – 14ª PJDC
10.	Doc. 8120801	PJDC da Capital	IC nº 15019-1/7

V - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Petrúcio José Luna de Aquino**

Promotor de Justiça

Secretário do CSMP

## Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

### RELATÓRIOS - SUBADM

A Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria POR-PGJ nº 188/2017, e pelo artigo 1º, inciso I da Portaria POR-PGJ nº 189/2017, ambas publicadas no DOE em 20.01.2017, TORNA PÚBLICO os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Administrativo-Constitucional e em Matéria Administrativo-Disciplinar e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, relativos ao período compreendido entre 01.03.2017 e 31.03.2017:

#### ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

DOCUMENTOS EXPEDIDOS		
Comunicações Internas		00
Ofícios ATMAD		65
Ofícios GPG ATMAD		20
TOTAL		85
DOCUMENTOS RECEBIDOS		
Expedientes recebidos CNMP		30
Expedientes recebidos diversos		05
TOTAL		35
MANIFESTAÇÕES		
Processos Administrativos Disciplinares (MP)		00
Processos Administrativos Disciplinares (TJ)		01
Processos Criminais (Membros do MP)		00
Processos Criminais (Membros do TJ)		01
Processos/Procedimentos do CNMP		02
Outros		00
TOTAL		04
ATUAÇÕES DIVERSAS		
Portaria para instauração de PIC		01
Notícia de Fato/Representação		02
Sessões CNMP		02
TOTAL		05

#### ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-CONSTITUCIONAL

ASSESSORES	SALDO EM 28.02.2017	ENTRADAS	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	TOTAL	FINALIZADOS	SALDO EM 31.03.2017
Antonio Fernandes Oliveira M. Júnior	73	0	0	73	0	73
Sérgio Gadelha Souto	90	13	15	118	38	80
Carlos Roberto Santos	124	14	03	141	39	102
Taciana Alves de Paula Rocha	100	20	0	120	44	76
TOTAL	387	47	18	452	121	331

Férias de Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior de 01 a 31.03.2017

#### SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS SUBADM	52
OFÍCIOS	06
COMUNICAÇÕES INTERNAS	06
NOTIFICAÇÕES	01
TOTAL	65

Recife, 16 de maio de 2017.

**MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos



## Secretaria Geral

## CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. **Alexandre Augusto Bezerra**, **CONVOCA** os Administradores de Sede abaixo relacionados ou seus respectivos substitutos a participarem do I Encontro de Administradores de Sede 2017, a ser realizado em 09 de junho de 2017 (sexta-feira), das 13h às 17h, na Sala A da Escola Superior do Ministério Público - ESMP - Edifício IPSEP (Rua do Sol, 143 - 5ª Andar - Santo Antônio, Recife - PE).

Recife, 23 de maio de 2017

**Alexandre Augusto Bezerra**  
Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco

Agnaldo Batista da Silva  
Antônio César Pereira Gomes  
Cícero Clebson Pereira Rabelo Junior  
Cristiano Lucas de Araújo  
Inalda Porfírio Ferreira  
Ivan Salles Tavares Gusmão  
José Ronaldo da Silva  
Josenildo Nascimento da Silva  
Lucimar Ferreira da Silva  
Marcela Pina de Melo  
Marcelo Lyra de Vasconcelos  
Marcelo Bandeira de Almeida  
Marcio Tiago da Paixão  
Maria Celeste Leite Veloso  
Maria Josenilda Ribeiro Marinho da Silva  
Maria Leite Cavalcante da Silva  
Marilene Siqueira de Lima  
Pablo Ferraz de Freitas  
Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Braga  
Petronio Vicente de Lima  
Rafael Lucchesi Carneiro Leão Monteiro  
Raissa Costa Aranha  
Sanderli Bium de Araújo  
Silvano Cavalcanti de Araújo  
Tatiana Siqueira Sercundes Araújo  
Thalysson Carlos Feitosa  
Victor de Albuquerque Lima

## PORTARIA POR SGMP- 329/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob o nº 84961/2017;

## RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **DANIEL NESTOR DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 188.497-2, pelo prazo de 30 dias, contados a partir de **01/05/2017**.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/05/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto Bezerra**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 330 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob o nº 85214/2017;

## RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora **MARLENE MELO FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº: 188.242-2, por um prazo de 30 dias, contados a partir de **02/05/2017**.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/05/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto Bezerra**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 331/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do Requerimento Eletrônico nº 84817/2017;

## RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **ROBERTO AIRES DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº187.934-0, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **07/08/2017**, referentes ao 1º decênio.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto bezerra**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 332 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do processo protocolado sob o número 0011254-4/2017;

## RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora **ESTER DE OLIVEIRA CORREIA**, Psicóloga, matrícula nº189.713-6, no período de 01/07/2017 a 31/07/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto Bezerra**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 333 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº100/2017, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº0009042-6/2017;

## RESOLVE:

I- Designar o servidor **AGEU WESLEY CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 188.784-0, Técnico Ministerial – Administração, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, durante o período de **04/04/2017 a 10/04/2017**, tendo em vista Licença Luto do titular **AGNALDO BATISTA DA SILVA**, Analista Ministerial - Ciências Contábeis, matrícula nº 188.893-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 04/04/2017.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto bezerra**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 334 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna Nº05/2017, do Departamento Ministerial de Suporte ao Usuário, protocolada sob o número 0009862-7/2017;

## RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO DE ARAUJO**, matrícula nº 188.887-0, Técnico Ministerial – Eletrônica, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Atendimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **09/06/2017**, tendo em vista o gozo de Licença Prêmio da titular **MAISA VIEIRA DA COSTA**, Técnica Ministerial – Telecomunicações, matrícula: 187.810-7.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto bezerra**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

Nos dias: 22 e 23/05/2017

Expediente: CI 047/2017  
Processo nº 0010951-7/2017  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Diante do exposto, encaminhado para providências cabíveis.

Expediente: CI 063/2017  
Processo nº 0009931-4/2017  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Diante do exposto, encaminhado para providências cabíveis.

Expediente: Ofício 097/2017  
Processo nº 0004928-5/2017  
Requerente: Dr. Luís Sávio Loureiro da Silveira  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Após publicação da Portaria, devolva-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI 037/2017  
Processo nº 0012297-3/2017  
Requerente: Ester de Oliveira Correia  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para providências cabíveis.

Expediente: CI 50/2017  
Processo nº 0012554-8/2017  
Requerente: CMTI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 074/2017  
Processo nº 0012540-3/2017  
Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: E-mail/2017  
Processo nº 0011351-2/2017  
Requerente: PJ Criminal Paulista  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao apoio da SGMP. Ciente. Após publicidade, archive-se.

Expediente: Ofício 053/2017  
Processo nº 0011796-6/2017  
Requerente: Dra. Thinneke Hernalsteens  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Ofício 05/2017  
Processo nº 0004781-2/2017  
Requerente: Dra. Mariana C.S. Albuquerque  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 029/2017  
Processo nº 0004267-1/2017  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 065/2017  
Processo nº 0012722-5/2017  
Requerente: Assessoria de Comunicação Social  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 91/2017  
Processo nº 0012526-7/2017  
Requerente: DEMAPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências cabíveis.

Expediente: CI 055/2017  
Processo nº 0012527-8/2017  
Requerente: DEMPAG  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências cabíveis.

Expediente: CI 066/2017  
Processo nº 0010232-8/2017  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM para análise e pronunciamento.

Expediente: 058/2017 – NOTIFICAÇÃO.  
Processo nº 0012639-3/2017  
Requerente: DEMAPA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Requerimento  
Processo nº 0012493-1/2017  
Requerente: Samuel Ferreira da Silva Filho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo a anotação em ficha funcional.

Expediente: CI 19/2017  
Processo nº 0004954-4/2017  
Requerente: Bruno Montenegro  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 010/2017  
Processo nº 0012254-5/2017  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI nº 057/2017  
Processo nº 0012856-4/2017  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI 034/2017  
Processo nº 0012269-2/2017  
Requerente: Ester de Oliveira Correia  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMCS para análise e pronunciamento.

Expediente: E-mail/2017  
Processo nº 0012628-1/2017  
Requerente: Severina Glaucinetes Soares  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Autorizo o plantão da servidora Severina Glaucinetes Soares da Silva.

Expediente: E-mail/2017  
Processo nº 0012696-6/2017  
Requerente: George Luiz Soares de Melo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao apoio da SGMP. Autorizo. Após publicidade, encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias e posterior arquivamento.

Expediente: CI 092/2017  
Processo nº 0012625-7/2017  
Requerente: Divisão Ministerial de Estágio  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP. Seguem termos de compromisso de estágios assinados para providências.

Expediente: CI 189/2017  
Processo nº 0012507-6/2017  
Requerente: DEMAPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Conforme Instrução Normativa PGJ nº 009/2016, que regulamenta a participação dos servidores efetivos e estáveis em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu no âmbito do MPPE, autorizo a anotação em ficha funcional da servidora, bem como o envio para a Biblioteca do MPPE do trabalho final aprovado, em meio digital, para disseminação pelo Ministério Público.

Expediente: Ofício 005/2017  
Processo nº 0011080-1/2017  
Requerente: Hildegardo Pedro Araújo de Melo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Fazer juntada ao Processo SIIG nº 0012509-8/2017, de igual teor.

Expediente: Ofício 151/2017  
Processo nº 0011650-4/2017  
Requerente: Dr. Fernando Portela Rodrigues  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 190/2017  
Processo nº 0012509-8/2017  
Requerente: DEMAPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Conforme Instrução Normativa PGJ nº 009/2016, que regulamenta a participação dos servidores efetivos e estáveis em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu no âmbito do MPPE, autorizo a anotação em ficha funcional da servidora, bem como o envio para a Biblioteca do MPPE do trabalho final aprovado, em meio digital, para disseminação pelo Ministério Público.

Expediente: Ofício 020/2017  
Processo nº 0012598-7/2017  
Requerente: Jamile Pimentel de Carvalho Melo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao DEMTR para análise e pronunciamento.

Expediente: Requerimento s/n/2016  
Processo nº 0013733-8/2016  
Requerente: Manoela Poliana E. de Souza  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Requerimento s/n/2016  
Processo nº 0012284-8/2016  
Requerente: Gustavo Galvão Petry  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Recife, 22 de maio de 2017.

**Alexandre Augusto Bezerra**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

## No dia 23/05/2017

Expediente: NOT. 55/2017  
Processo nº. 00012838-4/2017  
Requerente: CMAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: Of. CGMP Nº 1262/2017  
Processo nº. 11389-4/2017  
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Oficie-se o Promotor informando que foi autorizado o preenchimento de uma vaga de estágio e quanto ao pleito de lotação de servidor, este será avaliado oportunamente quando da conclusão e implementação da estrutura mínima das Promotorias e Procuradorias de Justiça. Encaminhe-se o expediente para a CMGP para anotação em planilha própria para apreciação oportuna do pleito e arquivamento.

Expediente: Of. PJCRIMINAIS Nº 16/2017  
Processo nº. 8427-3/2017  
Requerente: Dra. Delane Barros de Arruda Mendonça  
Assunto: Solicitação  
Despacho: à AMSI solicito informações acerca da segurança do prédio e das instalações.

Expediente: OF. Nº 06/2017  
Processo nº. 11889-0/2017  
Requerente: Dra. Sara Souza Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: à CMGP para análise e pronunciamento quanto ao pedido de lotação de servidor

Expediente: Of. ATAMD Nº 194/2017  
Processo nº. 10225-1/2017  
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros  
Assunto: Solicitação  
Despacho: à AMPEO para análise e pronunciamento.

Expediente: Of. INTERNO ATMA Nº 250/2017  
Processo nº. 12663-0/2017  
Requerente: Dr. Carlos Roberto Santos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: à CMGP para análise e pronunciamento.

Expediente: Of. Nº 023/2017  
Processo nº. 4146-6/2017  
Requerente: CPPAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ciente. Arquite-se o expediente na CPPAD





